



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 014/2024

Concede Prorrogação de licença maternidade a servidora.

**DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS**, Prefeita em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo requerimento protocolado sob nº 006/2024 de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, **CONCEDE prorrogação da licença maternidade** pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, concedida pela Portaria nº 403/2023, ou seja, **no período de 06 de abril de 2024 à 04 de junho de 2024**, a Servidora Sr<sup>a</sup> **Silvia Viana** – Professor(a) de Educação Infantil, Matrícula 571-1/1, face nascimento de sua filha Melissa Viana Huber.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
NOVA RAMADA/RS, 08 de janeiro de 2024.

**Deisi Tamiozzo da Silva Martins**  
Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração